



# Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820260204000128



Unidade responsável  
**Fundo Municipal de Educação**  
Prefeitura Municipal de Russas



Data  
**26/03/2026**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas/CE enfrenta desafios relacionados à adequação e organização dos espaços físicos das unidades educacionais da rede municipal de ensino, em decorrência da insuficiência e, em alguns casos, inadequação dos mobiliários e organizadores pedagógicos atualmente disponíveis. A ausência de estruturas apropriadas para armazenamento de materiais didáticos, organização de ambientes e acomodação de alunos compromete diretamente a funcionalidade dos espaços escolares, impactando negativamente o desenvolvimento das atividades pedagógicas e a qualidade do ensino ofertado.

Além disso, a necessidade de modernização e estruturação das unidades educacionais está alinhada às diretrizes de melhoria contínua da educação pública, que preconizam a oferta de ambientes adequados, seguros e estimulantes ao processo de ensino-aprendizagem. A disponibilização de mobiliários confeccionados em madeira, MDF e materiais correlatos, com padrões adequados de qualidade, ergonomia e durabilidade, contribui para a organização dos ambientes escolares, favorecendo práticas pedagógicas mais eficientes, inclusivas e alinhadas às metodologias contemporâneas de ensino.

Dessa forma, a contratação para aquisição de mobiliários e organizadores pedagógicos mostra-se necessária para suprir as demandas das unidades educacionais de forma planejada, contínua e eficiente. A solução proposta visa garantir melhores condições de infraestrutura escolar, promover o adequado suporte às atividades didático-pedagógicas, otimizar a utilização dos espaços e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, em consonância com o interesse coletivo e os princípios da Administração Pública.



## 2. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante           | Responsável                 |
|-----------------------------|-----------------------------|
| Fundo Municipal de Educacao | FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA |

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A seguir, apresentam-se os requisitos técnicos, funcionais e operacionais necessários e suficientes à escolha da solução, observando critérios de sustentabilidade, conformidade legal e padrões mínimos de qualidade e desempenho:

### Requisitos técnicos:

- Os mobiliários e organizadores pedagógicos deverão ser confeccionados em madeira, MDF ou materiais correlatos de alta qualidade, garantindo resistência, durabilidade e segurança para uso em ambiente escolar.
- Os materiais utilizados deverão possuir acabamento adequado, com superfícies lisas, bordas arredondadas ou protegidas, evitando riscos de acidentes aos usuários.
- Os produtos deverão apresentar resistência ao uso contínuo, suportando carga compatível com sua finalidade, bem como resistência à umidade e facilidade de limpeza e manutenção.
- As estruturas deverão ser estáveis, com sistemas de fixação e montagem seguros, incluindo todos os acessórios necessários para sua adequada instalação ou utilização.
- Os itens deverão atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, incluindo dimensões, cores, materiais e características construtivas.
- Deverá ser assegurada garantia mínima contra defeitos de fabricação.

### Requisitos funcionais:

- Os mobiliários deverão atender plenamente às finalidades pedagógicas, proporcionando organização eficiente dos materiais didáticos e adequação dos espaços escolares.
- Os produtos devem favorecer a ergonomia, o conforto e a segurança de alunos e profissionais da educação.
- Os organizadores pedagógicos deverão possibilitar fácil acesso, visualização e armazenamento de materiais, contribuindo para a melhoria das práticas educacionais.
- As características visuais, como cores e formatos, deverão ser adequadas ao ambiente educacional, especialmente para o público infantil, promovendo estímulo ao aprendizado.
- As dimensões e configurações dos itens deverão ser compatíveis com os espaços físicos das unidades escolares.

### Requisitos operacionais:

- A contratada deverá realizar o fornecimento dos itens conforme demanda da



Administração, considerando a sistemática de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues nas unidades indicadas pela Secretaria, devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte.
- Deverá ser garantida a integridade física e funcional dos itens no ato da entrega.
- A contratada deverá assegurar a substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias ou inconformidades com as especificações.
- Deverão ser rigorosamente cumpridos os prazos de entrega estabelecidos pela Administração.

#### Critérios e práticas de sustentabilidade:

- Priorizar o fornecimento de materiais com elevada durabilidade, reduzindo a necessidade de reposição frequente e a geração de resíduos.
- Emprego de processos produtivos que atendam à legislação ambiental vigente.
- Preferência por acabamentos atóxicos e não poluentes, adequados ao ambiente escolar.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado considerou soluções técnica e economicamente viáveis para atender à necessidade de modernização e estruturação das unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas/CE, especialmente no que se refere ao fornecimento de itens pedagógicos e organizacionais adequados ao ambiente escolar. A análise contemplou contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como práticas consolidadas no fornecimento de bens permanentes para uso escolar, observando critérios de durabilidade, segurança, funcionalidade e adequação pedagógica.

#### Alternativas identificadas para solução do problema:

##### a) Locação dos itens:

##### Vantagens:

- Redução do investimento inicial;
- Possibilidade de substituição dos itens ao longo do contrato;
- Eventual inclusão de manutenção pelo fornecedor.

##### Desvantagens:

- Custo elevado no longo prazo devido à natureza continuada dos pagamentos;
- Ausência de incorporação dos bens ao patrimônio público;
- Dependência contratual prolongada com o fornecedor;
- Limitações quanto à padronização e personalização dos itens.

##### Justificativa da não escolha:

A locação não se mostra economicamente vantajosa para bens de natureza permanente, além de não atender ao interesse público quanto à incorporação patrimonial e à autonomia administrativa.



## b) Conserto e manutenção dos itens existentes:

### Vantagens:

- Menor custo inicial em comparação à aquisição;
- Possibilidade de reaproveitamento de parte dos bens existentes;
- Redução imediata de despesas em curto prazo.

### Desvantagens:

- Vida útil limitada dos itens já desgastados;
- Custos recorrentes com manutenção corretiva;
- Não resolve integralmente a insuficiência de itens nas unidades escolares;
- Possível inadequação às normas de segurança, ergonomia e padrões pedagógicos atuais;
- Dificuldade de padronização e uniformidade entre as unidades.

### Justificativa da não escolha:

Embora o conserto possa ser adotado pontualmente, essa alternativa não se mostra suficiente para atender à necessidade identificada, uma vez que não resolve de forma estrutural a carência e inadequação dos itens existentes, além de apresentar menor custo-benefício no médio e longo prazo.

## c) Aquisição de novos itens:

### Vantagens:

- Incorporação dos bens ao patrimônio público;
- Maior durabilidade e vida útil dos itens;
- Possibilidade de padronização entre as unidades escolares;
- Adequação plena às necessidades pedagógicas e estruturais;
- Redução de custos recorrentes com manutenção corretiva.

### Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial mais elevado;
- Exige planejamento adequado para definição dos quantitativos e especificações.

### Justificativa da escolha:

A aquisição de novos itens mostra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, pois permite atender de forma definitiva às necessidades das unidades escolares, garantindo padronização, durabilidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos ao longo do tempo.

A partir da definição da solução mais adequada, aquisição de itens, faz-se necessária a análise da forma de contratação mais eficiente para viabilizar sua execução. Nesse contexto, são avaliadas as modalidades e sistemáticas previstas na Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar aquela que melhor atenda aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e planejamento, assegurando a adequada implementação da solução escolhida.

### Análise das possíveis modalidades de contratação:

Foram analisadas as modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021:



### 1. Contratação direta (dispensa de licitação):

Considerada inviável diante da estimativa global da contratação, que tende a ultrapassar os limites legais, além da ausência de situação emergencial que justifique sua adoção.

### 2. Licitação na modalidade concorrência:

Embora assegure ampla competitividade, apresenta maior complexidade e prazos mais extensos, sendo desproporcional para aquisição de bens comuns e padronizáveis.

### 3. Pregão com aquisição integral imediata:

Essa alternativa reduz a flexibilidade administrativa, podendo resultar na aquisição de quantitativos superiores à necessidade real, além de dificultar ajustes ao longo do tempo.

### 4. Pregão Eletrônico para Registro de Preços:

Mostra-se a alternativa mais adequada, pois:

- Permite ampla competitividade entre fornecedores;
- É apropriada para aquisição de bens comuns;
- Garante maior celeridade e eficiência no processo;
- Possibilita aquisições conforme a demanda real;
- Está alinhada à legislação vigente.

### Conclusão da escolha da solução:

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de mobiliários e organizadores pedagógicos em madeira, MDF e materiais correlatos revela-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico. A estratégia permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, evita desperdícios, promove a padronização dos itens e assegura melhor aproveitamento dos recursos públicos, atendendo de forma eficiente às demandas das unidades educacionais e ao interesse público.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de itens pedagógicos e organizacionais confeccionados em madeira, MDF e materiais correlatos, destinados à modernização e estruturação das unidades educacionais da rede pública municipal de Russas/CE. Os itens deverão ser fornecidos com todas as características necessárias ao seu pleno funcionamento, incluindo componentes estruturais, acessórios e demais elementos indispensáveis à adequada utilização nos ambientes escolares, possibilitando sua aplicação imediata conforme a demanda da Administração.

Os itens deverão apresentar elevada resistência mecânica, estabilidade estrutural e acabamento seguro, com superfícies lisas e bordas adequadamente tratadas, garantindo segurança, durabilidade e conforto aos usuários. Deverão, ainda, possibilitar a adequada organização dos ambientes escolares e dos materiais didáticos, contribuindo para a otimização dos espaços e melhoria das práticas educacionais. Todos os itens deverão observar rigorosamente as especificações



técnicas, dimensões, cores e funcionalidades previstas no Termo de Referência, de modo a assegurar padronização e compatibilidade com os ambientes escolares.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria, considerando a natureza do Sistema de Registro de Preços, com entrega diretamente nas unidades escolares indicadas. Os produtos deverão ser devidamente embalados e protegidos contra danos, assegurando sua integridade até o destino final. Ademais, deverá ser garantida assistência quanto à substituição de itens que apresentem defeitos ou inconformidades, bem como a observância dos prazos de entrega e garantia mínima exigida, contribuindo para a manutenção da qualidade dos bens ao longo do tempo.

A proposta, ao padronizar os itens e incorporar soluções mais duráveis, seguras e adequadas ao ambiente pedagógico, promove a melhoria das condições estruturais das unidades escolares, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem e proporcionando maior organização e funcionalidade dos espaços. Trata-se de medida alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento das contratações públicas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, contribuindo diretamente para a elevação da qualidade da educação ofertada pela rede municipal.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD.   | UND.    |
|------|---|--------|---------|
| 1    | Organizador de brinquedos montessoriano médio colorido                    | 45,000 | Unidade |
| 2    | Arquivo 4 gavetas preto/cinza   | 35,000 | Unidade |
| 3    | Armário organizador em mdf.   | 35,000 | Unidade |
| 4    | Torre nicho - tampos encabeçados de 40mm torre nicho                      | 30,000 | Unidade |
| 5    | Prateleira :prateleira imitando o formato de uma casinha.                 | 30,000 | Unidade |
| 6    | Prateleira suspensa- confeccionado em madeira e m.d.f.                    | 25,000 | Unidade |
| 7    | Mesa confeccionada em madeira e m.d.f-                                    | 32,000 | Unidade |
| 8    | CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL  | 60,000 | Unidade |
| 9    | Exaustor Ventilador Axial Industrial 50cm                                 | 40,000 | Unidade |
| 10   | Coifa Industrial de Parede Galvanizado 120cm x 60cm Saída de 200mm (220V) | 29,000 | Unidade |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|--|--------|---------|---------------|----------------|
| 1    | Organizador de brinquedos montessoriano médio colorido | 45,000 | Unidade | 727,33        | 32.729,85      |
| 2    | Arquivo 4 gavetas preto/cinza                          | 35,000 | Unidade | 1.242,59      | 43.490,65      |
| 3    | Armário organizador em mdf.                            | 35,000 | Unidade | 1.681,11      | 58.838,85      |
| 4    | Torre nicho - tampos encabeçados de 40mm torre nicho   | 30,000 | Unidade | 467,67        | 14.030,10      |



| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---|--------|---------|---------------|----------------|
| 5    | Prateleira :prateleira imitando o formato de uma casinha.                 | 30,000 | Unidade | 1.228,83      | 36.864,90      |
| 6    | Prateleira suspensa- confeccionado em madeira e m.d.f.                    | 25,000 | Unidade | 595,23        | 14.880,75      |
| 7    | Mesa confeccionada em madeira e m.d.f.-                                   | 32,000 | Unidade | 2.976,16      | 95.237,12      |
| 8    | CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL  | 60,000 | Unidade | 2.227,73      | 133.663,80     |
| 9    | Exaustor Ventilador Axial Industrial 50cm                                 | 40,000 | Unidade | 410,11        | 16.404,40      |
| 10   | Coifa Industrial de Parede Galvanizado 120cm x 60cm Saída de 200mm (220V) | 29,000 | Unidade | 3.513,33      | 101.886,57     |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 548.026,99 (quinhentos e quarenta e oito mil e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada com parcelamento do objeto, adotando-se o critério de julgamento por itens ou lotes, considerando as características dos bens a serem adquiridos. A solução envolve o fornecimento de diferentes tipos de itens pedagógicos e organizacionais, com especificações variadas, o que permite sua divisão sem prejuízo à qualidade ou à eficiência da execução contratual.

O parcelamento da contratação possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, que podem não ter capacidade de fornecer a totalidade dos itens, mas atendem plenamente a parte deles. Essa medida contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, além de fomentar o desenvolvimento econômico local e regional.

Adicionalmente, a divisão do objeto em itens ou lotes favorece a diversificação de fornecedores, reduzindo o risco de dependência de um único contratado e mitigando eventuais falhas no fornecimento. Também possibilita maior flexibilidade na gestão contratual, permitindo ajustes conforme a demanda e facilitando o acompanhamento da execução por parte da Administração.

Ressalta-se que o parcelamento foi definido de forma técnica, observando a natureza dos itens e a viabilidade de sua execução de maneira independente, sem comprometer a padronização mínima necessária ou a eficiência do fornecimento.

Dessa forma, o parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente justificável e economicamente vantajoso, garantindo maior competitividade, eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhor atendimento às necessidades das unidades educacionais, em conformidade com os princípios da Administração Pública.



## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da presente contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme o artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos demais instrumentos de planejamento da Administração Pública, permite a antecipação das demandas e a adequada alocação de recursos orçamentários, assegurando coerência, eficiência e economicidade, em consonância com os princípios previstos nos artigos 5º e 11 da referida lei. Tal alinhamento decorre diretamente da necessidade identificada na seção de descrição da necessidade da contratação, que evidencia a importância da modernização e estruturação das unidades educacionais da rede municipal de ensino.

A contratação para aquisição de mobiliários e organizadores pedagógicos encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do exercício financeiro de 2026, garantindo sua compatibilidade com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar. Esse alinhamento assegura a integração com outros instrumentos de planejamento, como o Planejamento Estratégico e demais diretrizes educacionais do município, promovendo maior racionalidade na utilização dos recursos públicos e fortalecimento das políticas educacionais.

Dessa forma, a contratação contribui para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, amplia a competitividade entre fornecedores e assegura o atendimento dos resultados pretendidos, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura escolar e ao suporte às atividades pedagógicas. Além disso, evidencia o compromisso com a transparência, o planejamento prévio e a gestão eficiente, garantindo que a ação esteja plenamente alinhada às diretrizes institucionais e ao interesse público.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000006/2026

Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo da contratação para aquisição de mobiliários e organizadores pedagógicos é promover a modernização e estruturação das unidades educacionais da rede pública municipal de Russas/CE, proporcionando melhores condições físicas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A iniciativa busca suprir as necessidades de organização, armazenamento e utilização adequada dos espaços escolares, por meio de soluções mais duráveis, funcionais e adequadas ao ambiente educacional, contribuindo para um ambiente mais organizado, seguro e alinhado às demandas contemporâneas do ensino.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

- Modernização e estruturação das unidades escolares, com a disponibilização de mobiliários adequados às atividades pedagógicas e administrativas;



- Melhoria das condições de trabalho dos professores e demais profissionais da educação, por meio de ambientes mais organizados, funcionais e ergonomicamente adequados;
- Aprimoramento do ambiente de aprendizagem, proporcionando maior organização dos materiais didáticos e melhor aproveitamento dos espaços físicos;
- Otimização dos recursos materiais, com a aquisição de mobiliários duráveis, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e custos de manutenção;
- Padronização da infraestrutura escolar, garantindo uniformidade entre as unidades de ensino e facilitando a gestão e reposição dos itens;
- Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, considerando o melhor custo-benefício dos materiais adquiridos ao longo do tempo;
- Contribuição para práticas mais sustentáveis, com a redução do descarte frequente de mobiliários de baixa durabilidade e incentivo ao uso de materiais mais resistentes e adequados.

Com essa contratação, espera-se elevar a qualidade das condições estruturais das unidades educacionais, proporcionando um ambiente mais adequado ao processo de ensino-aprendizagem e contribuindo para o fortalecimento da educação pública municipal, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e melhoria contínua dos serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação eficiente, eficaz e transparente para a aquisição de mobiliários e organizadores pedagógicos destinados às unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas/CE, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências:

### Publicação e Divulgação

O edital deverá ser amplamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em demais meios oficiais pertinentes, assegurando ampla publicidade, isonomia entre os interessados e observância ao princípio da competitividade, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

### Análise de Propostas e Habilitação

A equipe responsável pelo certame deverá realizar análise criteriosa da documentação apresentada pelos licitantes, verificando a conformidade com os requisitos técnicos, legais e econômico-financeiros estabelecidos no edital. Será priorizada a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando que os mobiliários ofertados atendam às especificações técnicas mínimas exigidas e que os fornecedores possuam capacidade técnica para o fornecimento.

### Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

Deverá ser designada equipe técnica responsável pela gestão e fiscalização da execução contratual, acompanhando o fornecimento dos mobiliários, verificando a qualidade dos produtos entregues, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a conformidade com as especificações técnicas. A fiscalização garantirá o fiel cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada.



### Adequações Estruturais

As unidades escolares deverão, quando necessário, avaliar previamente os espaços físicos destinados à instalação e utilização dos mobiliários, verificando a necessidade de adequações, como reorganização de ambientes, ajustes de layout ou pequenas intervenções estruturais, de modo a garantir a correta acomodação, segurança e funcionalidade dos itens adquiridos.

### Controle e Prestação de Contas

A gestão contratual deverá assegurar o adequado registro e arquivamento de toda a documentação relacionada à execução do contrato, incluindo notas fiscais, termos de recebimento, relatórios de fiscalização e demais documentos pertinentes. Tal medida garantirá a rastreabilidade do processo e facilitará eventuais auditorias pelos órgãos de controle.

Com a adoção dessas providências, a contratação será conduzida de forma segura, eficiente e alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a adequada implementação da solução e para a melhoria da infraestrutura das unidades escolares do Município de Russas/CE.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de mobiliários e organizadores pedagógicos, destinados às unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas/CE, justifica-se por razões estratégicas que asseguram eficiência, economicidade e agilidade administrativa no atendimento das demandas institucionais.

### Flexibilidade e Atendimento à Demanda:

O SRP permite que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetiva das unidades escolares, considerando a substituição de mobiliários desgastados, ampliação de ambientes educacionais e eventuais reestruturações ao longo do tempo. Essa sistemática evita aquisições antecipadas em excesso, reduz custos com armazenamento e assegura maior aderência entre a contratação e a demanda real.

### Maior Competitividade:

A utilização do SRP favorece a ampla participação de fornecedores do segmento de mobiliário escolar, ampliando a competitividade e aumentando as chances de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, possibilita a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivando o desenvolvimento econômico local e regional.

### Coordenação e Eficiência na Gestão:

A formalização de uma ata de registro de preços possibilita à Secretaria planejar e coordenar de forma centralizada as aquisições destinadas às diversas unidades escolares, garantindo padronização dos mobiliários, controle das entregas e melhor organização logística na distribuição dos itens.

### Economicidade e Racionalização dos Recursos Públicos:

A contratação sob demanda permite o uso mais racional do orçamento público,



evitando desperdícios e aquisições desnecessárias. A sistemática também contribui para ganhos de escala, possibilitando melhores condições comerciais em razão do quantitativo global estimado.

#### Redução de Custos Administrativos:

Ao consolidar as futuras aquisições em uma única ata de registro de preços, evita-se a necessidade de abertura frequente de novos processos licitatórios para itens de uso recorrente, reduzindo custos operacionais, tempo de tramitação e sobrecarga administrativa.

#### Atualização e Equilíbrio de Preços:

O SRP assegura que os preços registrados estejam compatíveis com as condições de mercado durante a vigência da ata, garantindo equilíbrio econômico-financeiro e observância aos princípios da legalidade, vantajosidade e eficiência.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se como a alternativa mais eficiente, estratégica e adequada para assegurar o atendimento contínuo das necessidades das unidades escolares, contribuindo para a melhoria da infraestrutura educacional, padronização dos ambientes de ensino e adequada gestão dos recursos públicos.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A vedação à participação de empresas na forma de consórcio na presente contratação justifica-se por fundamentos técnicos, administrativos e jurídicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e simplificação processual previstos na Lei nº 14.133/2021. A medida visa assegurar maior racionalidade na condução do certame e na futura gestão da ata de registro de preços.

O objeto da contratação — registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e organizadores pedagógicos, confeccionados em madeira, MDF e materiais correlatos, destinados às unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas/CE — consiste no fornecimento de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizáveis e execução logística relativamente simples. O segmento de fornecimento desses materiais conta com diversas empresas que, individualmente, possuem capacidade técnica, operacional e comercial para atender integralmente às exigências do edital, não se tratando de objeto de alta complexidade ou que demande atuação conjunta de múltiplos agentes econômicos.

Ademais, a participação de consórcios poderia acarretar maior complexidade na análise documental, na definição das responsabilidades entre as empresas consorciadas e na gestão contratual, especialmente no que se refere ao fornecimento parcelado dos itens às diversas unidades escolares. A vedação contribui para a celeridade do procedimento licitatório, reduz riscos operacionais e jurídicos e facilita a fiscalização da execução contratual, assegurando maior controle por parte da Administração.



A experiência administrativa demonstra que há ampla competitividade no mercado para esse tipo de fornecimento, sendo desnecessária a formação de consórcios para ampliação da disputa. Assim, a restrição não compromete a competitividade nem a isonomia, mas promove maior previsibilidade, padronização na execução do objeto e eficiência na gestão da ata de registro de preços.

Dessa forma, a vedação à participação de empresas em consórcio revela-se técnica e juridicamente adequada ao objeto da contratação, garantindo maior segurança administrativa, mitigação de riscos e observância aos princípios que regem as contratações públicas.

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes constitui etapa relevante do planejamento, pois permite verificar a existência de objetos similares, complementares ou que possam impactar a execução da contratação pretendida. Essa avaliação contribui para evitar sobreposições, lacunas ou descontinuidade no fornecimento de bens, assegurando a integração das ações administrativas e a observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento estratégico previstos na Lei nº 14.133/2021.

No caso específico desta contratação — registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e organizadores pedagógicos, confeccionados em madeira, MDF e materiais correlatos, destinados às unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas/CE — não há contratações interdependentes cuja execução seja condição para a efetividade do objeto ora proposto. O fornecimento dos mobiliários pode ocorrer de forma autônoma, independentemente da celebração de outros contratos prévios ou complementares.

Contudo, registra-se a existência de contratações correlatas relacionadas à aquisição de materiais didáticos, equipamentos pedagógicos e eventuais melhorias na infraestrutura física das unidades escolares, as quais integram o conjunto de ações voltadas à modernização da rede municipal de ensino. Tais contratações possuem natureza complementar, uma vez que os mobiliários e organizadores pedagógicos contribuem para a adequada utilização, organização e funcionalidade desses recursos no ambiente escolar.

Dessa forma, não há sobreposição entre as soluções, mas sim complementaridade, uma vez que a integração entre mobiliários adequados, materiais pedagógicos e infraestrutura física potencializa o processo de ensino-aprendizagem. Assim, a presente contratação configura-se como ação específica, autônoma e complementar às demais iniciativas da Secretaria, não havendo qualquer dependência técnica ou operacional que condicione sua execução, garantindo plena viabilidade e alinhamento com as políticas públicas educacionais do Município de Russas/CE.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS



A contratação de itens pedagógicos e organizacionais confeccionados em madeira, MDF e materiais correlatos apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens permanentes com elevada durabilidade. No entanto, devem ser considerados possíveis impactos indiretos relacionados ao ciclo de vida dos produtos, especialmente nas etapas de fabricação, transporte, uso e descarte ao final de sua vida útil.

Nesse contexto, identificam-se os seguintes impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto:** consumo de recursos naturais e geração de resíduos na fabricação dos itens;  
**Medida mitigadora:** priorização de itens produzidos com materiais de origem legal e sustentável, bem como incentivo à adoção de processos produtivos que atendam às normas ambientais vigentes, com uso racional de recursos naturais e redução de emissões poluentes;
- **Impacto:** geração de resíduos decorrente da substituição frequente de itens de baixa durabilidade;  
**Medida mitigadora:** exigência de padrões mínimos de qualidade e durabilidade, priorizando itens resistentes e de longa vida útil, reduzindo a necessidade de reposições constantes;
- **Impacto:** riscos à saúde dos usuários e ao meio ambiente decorrentes do uso de materiais tóxicos;  
**Medida mitigadora:** incentivo ao uso de tintas, vernizes e demais acabamentos atóxicos, que atendam às normas de segurança e saúde aplicáveis, especialmente em ambientes escolares;
- **Impacto:** desgaste precoce dos itens em decorrência de uso inadequado;  
**Medida mitigadora:** adoção de boas práticas operacionais pelas unidades escolares, com orientações quanto ao uso, conservação e manutenção adequada dos itens, visando prolongar sua vida útil.

A incorporação dessas medidas no processo licitatório e na execução contratual assegura que a presente contratação esteja alinhada aos princípios da sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e eficiência na gestão pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, contribuindo para a melhoria da infraestrutura educacional com responsabilidade ambiental.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises desenvolvidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de mobiliários e organizadores pedagógicos destinados às unidades escolares do Município de Russas/CE, apresenta-se como viável, eficaz e plenamente alinhada aos princípios da administração pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta atende de forma clara à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, que busca modernizar e estruturar os ambientes educacionais, suprir a carência de mobiliários adequados e proporcionar



Prefeitura de  
**Russas**



melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A escolha da solução se justifica por sua funcionalidade, durabilidade e adequação ao contexto escolar, tratando-se de alternativa amplamente disponível no mercado, tecnicamente consolidada e capaz de atender integralmente às demandas da rede municipal de ensino, sem a necessidade de contratações complementares.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços assegura maior flexibilidade na execução das aquisições, permitindo o atendimento das demandas conforme a necessidade das unidades escolares, com melhor planejamento e racionalização do uso dos recursos públicos. A solução também promove padronização dos mobiliários, redução de custos com manutenção e maior eficiência na gestão dos bens permanentes.

Portanto, conclui-se que a contratação proposta é tecnicamente viável, economicamente razoável e estrategicamente adequada ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura educacional, para a qualificação do ambiente de ensino e para o fortalecimento da política educacional do Município de Russas/CE, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e qualidade do serviço público.

Russas / CE, 26 de março de 2026

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**  
**EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311**  
**ALBUQUERQUE COSTA:05792943311**  
**EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA**

**PRESIDENTE**

**MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365**  
**Maria Saúry Santiago da Silva**

**MEMBRO**

**IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360**  
**Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo**

**MEMBRO**